



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/05/2024

CÓPIA

INDICAÇÃO CMM Nº 132/2024 (EVL Nº 011)

Assunto: UTILIZAÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS TRITURADOS PARA GERAÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Mendes	
Protocolo nº	0428/2024
Data	29/04/2024
Ass.:	

INDICO ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que sejam implantado o procedimento de trituração dos galhos oriundos das podas de árvores e destinação dos resíduos triturados para a compostagem gerando adubo orgânico. (ANEXO I).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa o aumento da produtividade no recolhimento dos resíduos sólidos oriundos das podas de galhos, sem contar que com a trituração a utilização dos caminhos será reduzida, pois o material triturado ocupa menos espaço que os galhos na forma original, ao fim depois de processado esse material irá se transformar em adubo orgânico que poderá ser distribuído para os agricultores familiares do município.

Chegamos à conclusão de que a trituração dos resíduos sólidos resultantes das podas de galhos, traz benefícios para toda a cidade, deixando-a mais limpa, gerando economia de escala para o executivo e beneficiando os agricultores familiares fornecendo adubo orgânico gratuitamente.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

EDUARDO VENTURA LOURES
VEREADOR REPUBLICANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

ANEXO I

